



CLIPPING



26 de
ABRIL
2022



Bernardino Santos

bernardino.liberal@gmail.com

SEPARAÇÃO

- Mais de 80 mil casais se separaram nos cartórios, em 2021. O maior número até hoje, sem inclusão dos divórcios judiciais.
- Pode ser efeito de muitos casais “presos” em casa, pela pandemia da covid, gerando atritos.

**RD REPÓRTER
DIÁRIO**

A Justiça Militar começa a ouvir hoje mais de 20 policiais militares (praças e oficiais) do Batalhão de Polícia Rodoviária. Todos são acusados de falsificação de boletins de ocorrência junto às delegacias de municípios da região sul do Pará, entre os anos de 2016 e 2018. Era uma forma de justificar produtividade para permanecer praticando extorsão a caminhoneiros. O promotor militar Armando Brasil recebeu mais de 40 documentos comprovando casos fictícios de apreensão de armas. Assim que constatou a veracidade das denúncias, ele solicitou o imediato afastamento dos militares, tendo alguns já sido expulsos da PM.

ABUSO

Após recurso da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém do MPPA, um homem acusado de abuso sexual contra adolescente de 15 anos foi condenado pela Justiça a quatro anos e sete meses de prisão, em regime semiaberto. Os fatos ocorreram em 2015 e 2016. A vítima estava hospedada na casa da avó e o criminoso, que é pai de santo, alegou razões espirituais para pedir que ela ficasse morando com ele por 23 dias, período em que os estupros foram cometidos. A razão do trabalho religioso era a cura da mãe da adolescente, que se encontrava enferma.

LINHA DIRETA

O Ministério Público do Estado inaugura amanhã, quarta-feira, 27, sua nova sede no município de Altamira. O procurador-geral de Justiça, César Mattar Jr., entregará o prédio no primeiro ano da gestão à frente do MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FACCIONADOS EM CANA

POLÍCIA MILITAR PRENDE TORTURADORES

Bando agiu a mando da facção criminosa punindo com uma surra um homem pelo motivo do mesmo vir roubando na “quebrada”

ESPANCAMENTO E PRISÃO

JR Avelar

Caíram presos mais suspeitos de envolvimento com uma facção criminosa responsável pela tortura de Moisés Pereira da Silva, de 26 anos, fato ocorrido no mês de março passado e que foi motivo de investigação com a identificação de todo bando criminoso.

No sábado (23), os primeiros integrantes do bando tomaram em confronto armado com a Polícia Civil da Superintendência Regional da Zona Bragantina e uma equipe do serviço de inteligência no CPR VII de Capanema.

As informações dão conta que um bando agiu a mando da facção criminosa punindo com uma surra Moisés Pereira pelo motivo do mesmo vir roubando na “quebrada”, fato não permitido pela facção que aproveitou o episódio para “botizar” um novo integrante como disciplina final se o espancamento fosse colocado em prática.

Tudo foi filmado conforme a determinação da facção, no entanto a Polícia Civil teve acesso às imagens, claras identificadoras de pelo



menos três homens que participaram do espancamento e um quarto integrante que fez a filmagem.

O inquérito chegou à justiça que determinou a prisão preventiva do bando com mandados de busca e apreensão. No sábado (23) à tarde, ao tentar cumprir os mandados, dois dos integrantes da facção acabaram tombando em confronto armado com a Polícia Civil.

As diligências continuaram e no domingo (24) policiais ci-

vis de Primavera e Quatipuru, com apoio da Polícia Militar, cumpriram as prisões preventivas decretadas pela justiça contra Raygerson da Silva Nascimento e Elson Oliveira da Silva do Rosário pelos crimes de tortura e associação criminosa armada.

Os dois homens foram ouvidos em depoimento e em seguida encaminhados ao Centro de Recuperação de Salinópolis onde aguardarão o pronunciamento do poder judiciário.



Os dois homens foram presos por tortura e associação criminosa armada
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SÓ DÁ DESSES COBROU A PONTA EM NOME DE FACÇÃO E FOI EM CANA

Suspeito agia em nome de uma facção criminosa para extorquir pessoas e ameaçá-las de morte em Abaetetuba

NA CARADURA

JR Avelar

Depois de passar uma temporada na cadeia, em Abaetetuba, pelo crime de violência doméstica, um homem acabou se “pós graduando” no crime e tão

logo ganhou liberdade deu início aos conhecimentos adquiridos na cadeia para ganhar dinheiro fácil passando a extorquir pessoas em Abaetetuba.

Ele se passava por participante de uma facção criminosa e realizava extorsão. Caso a vítima não pagasse, ele a ameaçava de morte. Os casos foram repassados à Polícia Civil e o resultado foi a



O suspeito foi autuado em flagrante após denúncias que chegaram até a polícia FOTO: DIVULGAÇÃO

prisão por uma equipe comandada pela delegada Renata Gurgel.

Segundo as informações, a Polícia Civil procedeu à prisão em flagrante de um homem de prenome Charles pela prática do crime de extorsão. Segundo relatado pela vítima, o criminoso procurou sua família para exigir a quantia de R\$ 5.000,00 sob a alegação de que seria ordem da facção criminosa denominada “Comando Vermelho”.

Ainda segundo o criminoso, havia ordem da facção para ma-

tar a vítima, caso o dinheiro não fosse entregue. Charles passou a realizar contatos telefônicos constantes com a vítima, inclusive informando que o valor exigido poderia ser pago em dez vezes com parcelas de R\$500,00 que deveriam ser entregues a cada segunda-feira.

Neste final de semana, o criminoso deu ultimato à vítima exigindo o pagamento da primeira parcela de R\$ 500,00. Charles determinou local e hora para a entrega do valor exigido. No

lugar ajustado a equipe da Polícia Civil monitorava o criminoso, que recebeu voz de prisão quando esperava para receber o valor em questão.

Ele foi autuado em flagrante e se encontra a disposição do poder judiciário. A delegada Renata Gurgel informou que Charles se encontrava preso até o dia 13 de março deste ano em razão do cometimento de violência doméstica, tendo recebido alvará de soltura naquela data.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Pai de Santo é condenado a quatro anos de prisão por abuso sexual de adolescente em Belém

25 ABR 2022 - 21H00 | ATUALIZADO 25 ABR 2022 - 23H00 | [Compartilhar 18](#) [Twitter](#) [WhatsApp](#) [Facebook](#) [LinkedIn](#)



O Ministério Público do Estado do Pará, através da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, promoveu a acusação do caso de pai de santo que abusou de adolescente de 15 anos de idade na época dos fatos, nos anos de 2015 e 2016. O religioso foi condenado no crime previsto no art. 215 c/c o art. 71 do Código Penal, sob pena de 4 anos e 7 meses de prisão, em regime semiaberto. De acordo com a Justiça paraense, o pai de santo argumentou que os atos libidinosos eram parte dos rituais de cura para a mãe da vítima, que à época do crime estava doente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O caso de abuso sexual iniciou em 2015, quando a vítima passou a morar em Belém, na casa da avó materna que professava crença religiosa na Umbanda. A avó solicitou ao acusado que realizasse trabalhos espirituais para obter a cura da filha e também emprego para o filho. Diante disso, o homem solicitou permissão à avó para que a neta ficasse com ele durante sexta, sábado e domingo, até completar 23 dias, para a realização dos trabalhos espirituais. Entretanto, conforme o relato na denúncia, o réu passou a infligir medo na vítima devido à doença da sua mãe, e submeteu a adolescente à prática de diversos atos libidinosos e conjunção carnal, afirmando que a prática sexual traria cura para a mãe. Dessa maneira, o acusado apresentou argumentos arditos para convencer, primeiramente, a família da vítima, com a qual tinha proximidade, de que não deveriam questionar os trabalhos. O religioso também diminuía a capacidade de livre manifestação de vontade da vítima, ao fazê-la crer que aquele era o único meio de salvar sua mãe.

O Ministério Público recorreu da sentença para a condenação do homem pela prática do crime de ato libidinoso mediante constrangimento ou ameaça, e para aumentar a pena, tendo em vista que o réu defende-se dos fatos narrados na denúncia, não do enquadramento penal dado a mesma, conforme sustentando em memoriais finais. O MPPA requereu, ainda a prisão preventiva do acusado, com base em Decisão da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça de que a “a regra da contemporaneidade comporta mitigação quando a natureza do delito indicar a alta possibilidade de recidiva ou ante indícios de que ainda persistem atos de desdobramento da cadeia delitiva inicial (ou repetição de atos habituais)”.

Para o promotor de Justiça, Nadilson Portilho Gomes, atuante no caso, “ocorreu o crime de estupro de forma continuada, pois religião, crença não constitui fraude, mas impingir grave temor à vítima para obtenção de vantagem ilícita de cunho sexual constitui grave ameaça, elemento ínsito ao crime de estupro”.

Processos como esses, de padres, pastores, pais de santos e demais líderes religiosos e professores que abusam sexualmente de crianças e adolescentes serão priorizados durante o mês de maio deste ano pela 10ª Promotoria de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça da Infância e Juventude, com uma das ações da campanha nacional de 18 de maio, do dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil.

Com informações do MPPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem é preso por abusar sexualmente da enteada de 13 anos em Mosqueiro

Acusado abusou da adolescente durante um passeio



O Liberal

26.04.22 2h03



O crime aconteceu em dezembro do ano passado ()

Um homem foi preso pela Polícia Civil nesta segunda-feira, 25, em Belém, acusado de estupro de vulnerável. O acusado, que não teve a identidade divulgada, foi detido durante cumprimento de busca e apreensão na operação Baba Yaga, deflagrada pela PC, por meio da Seccional Urbana de Mosqueiro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com informações da polícia, o crime aconteceu em dezembro do ano passado, em Mosqueiro. A vítima, que é enteada do acusado, tinha 13 anos na época do crime. O acusado abusou da adolescente durante um passeio ao distrito de Mosqueiro.

Após o atendimento policial, um exame sexológico foi realizado e comprovou o crime. O homem foi preso e ficará à disposição da justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

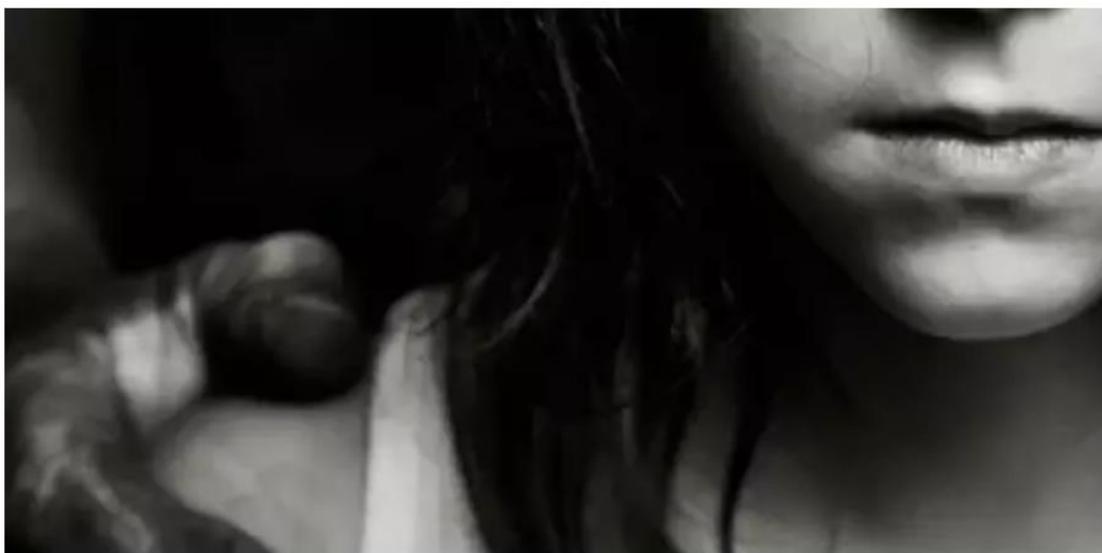
Religioso é condenado por abuso sexual de adolescente de 15 anos em Belém

Religioso usava a fé da família para praticar o crime



O Liberal

26.04.22 1h27



 O pai de santo conseguiu convencer a família da vítima a não questionar os trabalhos e fez com que garota acreditasse que ser estuprada era a única forma de salvar a vida da mãe. (Reprodução)

Um pai de santo foi condenado a quatro anos e sete meses de reclusão por abusar sexualmente de uma adolescente de 15 anos, em Belém. Segundo a acusação apresentada pelo Ministério Público do Pará (MPPA), o religioso cometeu os crimes entre os anos de 2015 e 2016, de forma recorrente. Ele foi condenado por prática de atos libidinosos e conjunção carnal com ameaça ou constrangimento e responder pelos crimes no regime semiaberto.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo a 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, os abusos começaram em 2015, quando a adolescente passou a morar em Belém, na casa da avó materna que era praticante de Umbanda.

A avó da menina pediu ao acusado para realizar trabalhos de limpeza espiritual para obter a cura da filha e também emprego para o filho. Aproveitando-se da situação de vulnerabilidade da família, o homem pediu que a avó da garota a deixasse com ele durante os finais de semana, sexta, sábado e domingo, durante 23 dias, para a realização rituais.

O acusado passou, então, a colocar medo na adolescente, inventando histórias sobre a doença de sua mãe e assim começou a praticar os abusos contra a garota, afirmando que a prática traria a cura para a mãe.

O pai de santo conseguiu convencer a família da vítima a não questionar os trabalhos e fez com que garota acreditasse que ser estuprada era a única forma de salvar a vida da mãe.

Para o promotor de Justiça, Nadilson Portilho Gomes, atuante no caso, “ocorreu o crime de estupro de forma continuada, pois religião, crença não constitui fraude, mas impingir grave temor à vítima para obtenção de vantagem ilícita de cunho sexual constitui grave ameaça, elemento ínsito ao crime de estupro”.

Processos como esses, de padres, pastores, pais de santos e demais líderes religiosos e professores que abusam sexualmente de crianças e adolescentes serão priorizados durante o mês de maio deste ano pela 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, com uma das ações da campanha nacional de 18 de maio, do dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Em Belém, padrasto pega a pena máxima de 30 anos por estupro de adolescente

A menina foi violentada dos 10 aos 12 anos



O Liberal

25.04.22 20h37



A denúncia foi apresentada à Justiça pela 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, que conseguiu a prisão do padrasto (Reprodução / TJPA)

O Ministério Público do Pará, por meio da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, apresentou denúncia contra o homem que abusou sexualmente de uma menina, dos 10 aos 12 anos da vítima. Julgado, ele foi condenado a 30 anos de prisão em regime fechado.

A prisão do acusado foi decretada pela juíza Mônica Maciel Soares Fonseca, da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém. Ele respondia

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

pelos crimes de prática libidinosa com menor de 14 anos, agir de forma continuada e aproveitar-se da relação familiar de padrasto.

A menina contou em juízo que os abusos começaram quando ela tinha 10 anos e seguiram sucessivamente até os 12 anos dela, na casa própria da garota. A mãe trabalhava durante à noite e só retornava para residência pela manhã. Quando ela saía, o padrasto atacava a garota. Isso ocorreu em diferentes ocasiões, contou a vítima.

O padrasto engrossava o tom da voz para chamá-la para a prática de abusos, o que lhe provocava. A menina também contou, que em decorrência desses fatos, tentou por duas vezes suicídio.

No ano de 2019, a vítima escreveu uma carta para uma pessoa da igreja que frequentava. Ela relatou que o padrasto abusava sexualmente dela. A mulher da igreja, que recebeu a carta, procurou a mãe da menina e contou os fatos. A mãe da menina deixou o padrasto e o denunciou à polícia.

O promotor de Justiça, Nadilson Portilho Gomes, que atuou no caso, enfatizou que se não fosse o fato de a menina ter confiança na pessoa da igreja, nada teria sido feito em favor da adolescente.

Atualmente a pena no Brasil é de 6 a 10 anos de reclusão para o criminoso no caso de estupro, podendo, porém, aumentar quando qualificado; se há lesão corporal grave da vítima passa para 8 a 12 anos, o mesmo ocorre se a vítima possui entre 14 a 18 anos de idade; e para 12 a 30 anos, se a conduta resulta em morte.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Religioso é condenado à prisão por abuso sexual de adolescente em Belém

Segundo o Ministério Público do Estado do Pará, o pai de santo argumentava que os atos libidinosos faziam parte de rituais de cura para a mãe da vítima, que estava doente.

Por g1 Pará — Belém

25/04/2022 18h43 · Atualizado há 17 horas



Um religioso foi condenado a 4 anos e 7 meses de prisão, em regime semiaberto, por abusar sexualmente de uma adolescente de 15 anos, em [Belém](#). Segundo o Ministério Público do Estado do Pará, o pai de santo argumentava que os atos libidinosos faziam parte de rituais de cura para a mãe da vítima, que estava doente.

O caso de abuso sexual iniciou em 2015, quando a vítima passou a morar em [Belém](#), na casa da avó materna, adepta da Umbanda. A avó solicitou ao acusado que realizasse trabalhos espirituais para obter a cura da filha e também emprego para o filho. Diante disso, o homem solicitou permissão à avó para que a neta ficasse com ele durante sexta, sábado e domingo, até completar 23 dias, para a realização dos trabalhos espirituais. Entretanto, conforme o relato na denúncia, o réu passou a infligir medo na vítima devido à doença da sua mãe, “e submeteu a adolescente à prática de diversos atos libidinosos e conjunção carnal, afirmando que a prática sexual traria cura para a mãe”.

“O acusado apresentou argumentos arditos para convencer, primeiramente, a família da vítima, com a qual tinha proximidade, de que não deveriam questionar os trabalhos. O religioso também diminuía a capacidade de livre manifestação de vontade da vítima, ao fazê-la crer que aquele era o único meio de salvar sua mãe”, aponta o MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Para o promotor de Justiça, Nadilson Portilho Gomes, atuante no caso, “ocorreu o crime de estupro de forma continuada, pois religião, crença não constitui fraude, mas impingir grave temor à vítima para obtenção de vantagem ilícita de cunho sexual constitui grave ameaça, elemento ínsito ao crime de estupro”.

- [BELÉM](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Em Belém, homem é condenado a 30 anos de prisão por estuprar enteada; abusos ocorreram por 2 anos

Vítima contou dos abusos para uma para a obreira da igreja que frequenta

Por g1 Pará — Belém

25/04/2022 18h16 · Atualizado há 3 horas



A Justiça condenou, em [Belém](#), um homem a 30 anos de prisão por abusar sexualmente da enteada por dois anos. Segundo a vítima, os abusos iniciaram quando tinha 10 anos de idade e continuaram até os 12 anos, na própria residência.

O acusado recebeu pena de 30 anos de reclusão, em regime fechado, e decretação de prisão preventiva pela juíza Mônica Maciel Soares Fonseca, da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes. O homem respondeu pelos crimes de prática libidinosa com menor de 14 anos, agir de forma continuada e aproveitar-se da relação familiar de padrasto.

Segundo o Ministério Público do Estado do Pará, o crime acontecia quando a mãe estava no trabalho no período da noite e retornava apenas pela manhã. As violências sexuais aconteciam em diferentes ocasiões.

O PM-PA relatou que o padrasto engrossava o tom da voz para chamá-la para a prática de abusos, o que lhe ocasionava medo. A vítima também declarou, que em decorrência desses fatos, tentou por duas vezes suicídio.

A revelação dos fatos se deu após a vítima escrever uma carta, em 2019, para a obreira da igreja que frequenta. A partir disso, a obreira procurou a mãe da menina. Ao saber dos abusos, a mãe procurou as autoridades policiais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br